

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292/2023 - LICENÇAS PARA TRATAR DE FAMILIARES SERVIDORES

PORTARIA Nº 292/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que foram concedidas aos servidores abaixo relacionados Licenças por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelos períodos adiante indicados:

Servidor	Matrícula	Data início	Data fim
Sandra Fontana de Bastiani	677-7	03/03/2023	03/03/2023
Tatieli Barboza do Prado	1063-7	06/03/2023	07/03/2023
Adrianes Perera	1353-2	06/03/2023	06/03/2023
Edielke Maisa Pessetti	1666-0	09/03/2023	09/03/2023
Janes Aparecida de Souza	1347-5	09/03/2023	09/03/2023
Marcieli Cristina Santos Bonissoni	2970-3	10/03/2023	10/03/2023
Bernadete Scopel	808-8	13/03/2023	17/03/2023
Adrianes Perera	1353-2	13/03/2023	13/03/2023
Karina Ramalho Rozenes	1928-3	14/03/2023	14/03/2023
Elisângela dos Santos	2888-8	15/03/2023	15/03/2023
Ana Paula B. de Inhaia Stasiak	1645-3	15/03/2023	15/03/2023
Suelen Angélica Battistuz	1809-5	15/03/2023	21/03/2023
Maria Jusara Ferreira	921-8	16/03/2023	16/03/2023
Lidia Posso Simionato	1663-5	16/03/2023	16/03/2023
Margarete de Lurdes K. Damski	2287-2	20/03/2023	20/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

Publicado por:
Camila Cancelier
Código Identificador:4BFAF4CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2023. Edição 2735
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>